

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguacu - PR

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 028/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente, passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 028/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 028/2022, onde o prefeito municipal busca autorização do Poder Legislativo para inserir o Art. 2º-A na Lei Municipal nº 1.284/2019 que trata autorização para transportar trabalhadores para as empresas ATLAS em Pato Branco e COASUL em São João e dá outras providencias. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 22 de agosto de 2022 e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

2 2 AGO, 2022

Presidente do Pode